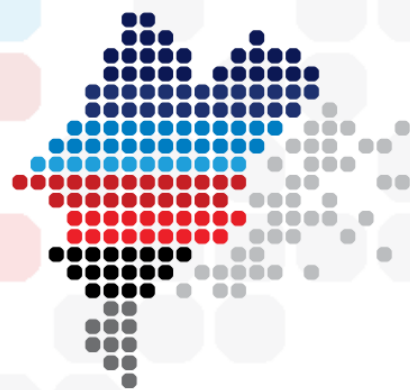


Cartórios
Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATCMA



DIÁRIO ELETRÔNICO



cartoriosmaranhao.com.br

Edição: 1428

Publicada em: 16/07/2025

CARTÓRIOS MARANHÃO - ATC | PUBLICAÇÕES DE EDITAIS

contato@cartoriosmaranhao.com.br | (98) 9 8178-3400

Jornalista Responsável: Paula F. S. e Brito - DRT 1915/MA





LAJEADO NOVO/MA

Cartório do Ofício Único de Lajeado Novo

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO. PROTOCOLO Nº 2.568. CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO SA, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com endereço núcleo cidade de Deus, s/nº, Osasco - SP. DEVEDORES FIDUCIANTES: JOSE EVANDRO MARTINS OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, produtor rural, portador da cédula de identidade RG nº 2625808002 DETRAN/MA, e inscrito no CPF sob nº 343.569.753-91, com endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliado a Rua Joao Pessoa, Nº 598, Jacu, Açailândia - Maranhão - CEP: 65930-000. IMÓVEL ALIENADO FIDUCIARIAMENTE: Uma gleba de terras com a área de 100,0000has., (cem hectares), situada na "FAZENDA SANTA MARIA" Município de Lajeado Novo, Termo Judiciário desta Comarca de Porto Franco - Maranhão. Melhor descrito e Matriculado sob o código nacional de matrícula nº 156943.2.0000131-75, Livro nº 2-A, Ficha 001, Da Serventia Extrajudicial de Lajeado Novo - Maranhão. Eu, Jose Rodrigues Alencar Junio, Escrevente Autorizado, da Serventia Extrajudicial de Lajeado Novo - Maranhão, com fundamento no art.26, § 4, da Lei 9.514/97, FAZ SABER, que o devedor fiduciante acima relacionada encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível, sendo assim, fica intimado pelo presente Edital, para ciência de que estamos autorizados na forma da Lei a promover a Consolidação da Propriedade da respectiva alienação fiduciária que onera o imóvel do qual detém a propriedade suspensiva e posse direta, acima referido. Fica, portanto, ciente de que têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação desta, para querendo purgar o débito referente ao Contrato nº: 2370 registrado sobre o R 3/131, Valor Empréstimo: R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais). Quantidade de Parcelas: 3 / 1º Vencimento: 27/05/2024. Parcelas em atraso: 27/05/2024 Valor total das Parcelas em Atraso: R\$ 790.346,42 Valor projetado da dívida na data de emissão deste requerimento: R\$ 798.242,54. Assim evita a Consolidação da Propriedade, o que poderá ser feito no Cartório de Registro de Imóveis da Cidade de Lajeado Novo - Maranhão, Situado na Rua Damião Sotero, nº 330, Bairro Centro na Cidade de Lajeado Novo - Maranhão, de segunda à sexta-feira no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou no BANCO BRADESCO SA, na Cidade de Açailândia - Maranhão. Lajeado Novo - Maranhão, 11 de julho de 2025. JOSE RODRIGUES ALENCAR JUNIO, Escrevente Autorizado

Dados:

- Livro: 2
- Folha: 1
- Termo: R-3/131
- Matrícula: 156943.2.0000131-75
- Selo: PRENOT156943EBS3FTVRWII5HW71

Interessados:

- JOSE EVANDRO MARTINS OLIVEIRA (34*,***,***-91)



Cartórios Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATC/MA



cartoriosmaranhao.com.br



Edição: 1428 | Publicação: 16/07/2025